



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0670/2008/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 032/08-DPLAN/PGJ, datado de 13.05.2008, subscrito pelo Diretor de Planejamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob protocolo n.º 12085/2008;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

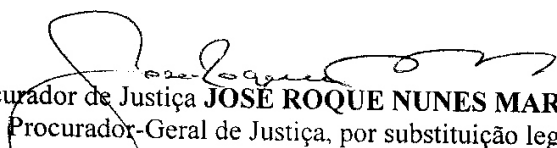
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** os servidores **FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO**, **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Agentes Técnicos – Administradores, e **EMERSON GOMES DO NASCIMENTO**, Agente de Serviço – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça, a deslocarem-se até as cidades de Autazes, Lábrea, Tabatinga e Tefé, nos dias 19, 20, 26 e 27.05.2008, a fim de cumprirem o teor da Portaria n.º 0584/2008/PGJ, datada de 24.04.2008, fixando, em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de maio de 2008.

  
Procurador de Justiça **JOSE ROQUE NUNES MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal